

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL		CNPJ: 88.527.684/0001-25	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: BR 386, KM 31			
Bairro: BARRILENSE	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: fredericowestphalen@aabb.com.br	Telefone: (55) 3744-1300		
Conta Bancária Específica: 3893 8	Banco: 001- BANCO DO BRASIL	Agência: 0680-7	
Nome do Responsável: MAURÍCIO DALMOLIN	CPF: 013.094.010-04		Cargo: PRESIDENTE
Período de Mandato: 01/09/2015 a 31/12/2018	RG/Órgão Expedidor: 2057948115 - SSP/RS	CEP: 98400-000	
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1120, APT. 102, BAIRRO ITAPAGÉ, FW/RS			

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do Projeto: Projeto Esporte e Lazer no Município	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início 2018	Término 2020

Público Alvo:

Adolescentes e adultos praticantes de modalidades esportivas como futebol de areia, voleibol de areia, futevôlei, futebol society, natação, voleibol de quadra e basquetebol e eventos sociais e desportivos realizados pelo Município

Objeto da Parceria:

Disponibilização da infraestrutura da entidade ao Município para a realização de eventos sociais e desportivos de forma gratuita e associação dos funcionários municipais com isenção de taxa de adesão e desconto de 10 % no valor da mensalidade descontada em folha de pagamento, mediante a realização de asfaltamento aos arredores do açude da entidade, local que será utilizado como caminhódromo pelos associados.

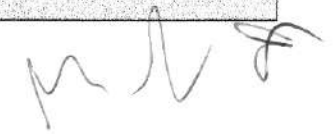
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A parceria visa a realização de melhorias em espaço físico da convenente através da realização de asfaltamento aos arredores do açude da entidade, local que será utilizado como caminhódromo pelos associados
A entidade autorizará o Município a utilizar a sua estrutura física de forma gratuita até a data de 31/12/2020 para a realização de eventos sociais e desportivos e realizará a associação dos funcionários municipais com isenção de taxa de adesão e desconto de 10 % no valor da mensalidade que será descontada diretamente na folha de pagamento.
A entidade será beneficiada com melhorias na sua estrutura física e o poder público disponibilizará de espaço adequado para a realização de eventos sociais e desportivos de forma gratuita e proporcionará aos seus funcionários uma melhora na qualidade de vida mediante associação dos funcionários municipais com isenção de taxa de adesão e desconto de 10 % no valor da mensalidade. A parceria irá gerar economia aos cofres públicos, pois atualmente o município realiza a locação de espaços para a realização de suas competições e atividades esportivas pagando em torno de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a hora.

Justificativa da Proposição:

Justifica-se a proposição pois o município atualmente realiza a locação de espaços para a realização de eventos sociais e desportivos o que gera gastos elevados aos cofres públicos.
Através da realização da parceria a entidade será beneficiada com melhorias na sua estrutura física e o poder público disponibilizará de espaço adequado para a realização eventos sociais e desportivos de forma gratuita e a associação dos funcionários municipais com isenção de taxa de adesão e desconto de 10 % no valor da mensalidade, gerando economia aos cofres públicos e proporcionará aos seus funcionários uma melhora na qualidade de vida.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Execução pelo município de 465,5 m² de asfalto aos arredores do açude da entidade, local que será utilizado como caminhódromo pelos associados, mediante cedência de espaço de forma gratuita pela entidade para uso do município para a realização de eventos sociais e desportivos de forma gratuita e a associação dos funcionários municipais com isenção de taxa de adesão e desconto de 10 % no valor da mensalidade até 31/12/2020.

3.2. Específicos:

Proporcionar melhoria na estrutura física da entidade através da realização de 465,5 m² de asfaltamento aos arredores do açude da entidade, local que será utilizado como caminhódromo pelos associados;
Viabilizar ao poder público espaço adequado a realização de eventos sociais e desportivos de forma gratuita;
Propiciar economia aos cofres públicos.
Proporcionar melhor qualidade de vida aos funcionários mediante a associação dos funcionários municipais na entidade com isenção de taxa de adesão e desconto de 10 % no valor da mensalidade descontada em folha de pagamento.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Realização pelo município de 465,5 m² de asfaltamento aos arredores do açude da entidade, local que será utilizado como caminhódromo pelos associados, conforme projeto de engenharia elaborado por técnico do Município.
Disponibilização de estrutura física da entidade de forma gratuita para uso do Município, conforme cronograma de atividades.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Realização pelo município de 465,5 m² de asfaltamento aos arredores do açude da entidade, local que será utilizado como caminhódromo pelos associados.
Realização de eventos sociais e desportivos pelo Município nas dependências da entidade de forma gratuita até 31/12/2020.
Associação dos funcionários municipais com isenção de taxa de adesão e desconto de 10 % no valor da mensalidade descontada em folha de pagamento.

5.2. Resultados Esperados:

Melhoria na estrutura física da entidade e disponibilidade de local para o município realizar eventos sociais e desportivos sem a necessidade de locar espaço físico gerando economia aos cofres públicos.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Laudo do setor de engenharia para a execução da obra, cronograma anual das atividades executadas no local durante a vigência da parceria, fotos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Realização pelo município de 465,5 m ² de asfaltamento aos arredores do açude da entidade, local que será utilizado como caminhódromo pelos associados.	Global	1	2019	2019
2	1	Disponibilização da estrutura física da entidade para uso do município de forma gratuita para a realização de eventos sociais e desportivos e associação dos funcionários municipais com isenção de taxa de adesão e desconto de	Global	10 vezes por ano. (Quantidade estimada)	2018	2020

		10 % no valor da mensalidade.				

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	R\$ 11.949,96		
Concedente	R\$ 39.000,00		
Total Geral	R\$ 50.949,96		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	R\$ 11.949,96					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 39.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
Realização de obras	R\$ 11.949,96
Disponibilização de estrutura física	R\$ 39.000,00
TOTAL	R\$ 50.949,96

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

F. MESTIPALCO, 16/05/2018
Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 16/05/2018 Assinatura: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]